PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 625/2012. LM

Pelotas-RS, 16 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0093/2012 (Prot. nº 0488/12), referente à proposição do Vereador Milton Martins de número 000070/2012, encaminhamos em anexo Ofício nº. 0105/2012 da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – SMSTT.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO

Gabinete Secretário

Pelotas, 2 de julho de 2012.

Ofício nº. 0105 / 2012

Em resposta ao protocolo nº 0488/12, processo nº 000070/2012, temos a informar o que segue:

A implantação de redutores de velocidade é indicada onde existe um tráfego intenso de veículos, assim como requer critérios técnicos de instalação e manutenção quanto ao tipo de pavimentação. A Av. Fernando Osório está passando por qualificações e melhorias, portanto terá ao longo da via diversos pontos de travessia segura, precedidos de ondulações transversais. No local referido no requerimento para implantação deste tipo de ondulação transversal, não será implantado, por entender-se desnecessário. Outras medidas de redução de velocidade serão tomadas, como a utilização do radar.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arqº. Clarissa Folharini
Gerente DPT - SSTT

Engº. Flávio Modaffar Al-Alam
Superintendente de Transporte e Trânsito - SSTT

End: Rua Conde de Porto Alegre, 326-A, Pelotas– RS. Fone: (053)3227 5402, Fax: (053)3227 7600 – E-mail: stt@pelotas.com.br